



ALLYSON ROBERTO ALVES
CAVALCANTI, TABELIÃO DO 1º TAB. DE NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE
IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM
VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0002342-07

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 2342

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

PRÉDIO nº 120 e PRÉDIO nº 124, situados à Rua Marquês do Herval, nesta cidade, área do prédio nº 120, 64 m² e o nº 124, área de 97,50 m², limitando-se: ao norte, com fundos do prédio nº 96, com frente para a Rua Monsenhor Sales; ao sul, com a Rua Marquês do Herval; a leste, com o prédio nº 114; a oeste, com o prédio nº 124.

PRÉDIOS nºs 12 e 148, localizados à Rua Presidente João Pessoa, nesta cidade, contendo: 01 salão comercial, 01 almoxarifado e no andar superior: 01 salão, 01 depósito, 01 WC, com área de 144,10 m², limitando-se: ao norte, com o prédio nº 08, pertencente a Marcelo Renato Arruda; ao sul, com o prédio nº 19; a leste, com a Rua João Pessoa e a oeste, com a Avenida João Suassuna. IMÓVEL situado a Rua Maciel Pinheiro nº 243, nesta cidade, em terreno próprio, medindo 8,00 metros de frente, por 20,00 metros de fundos, limitando-se: ao norte, com o prédio onde funciona a Padaria Confiança; sul, com a Rua Cardoso Vieira; a leste, com a Rua Maciel Pinheiro; oeste, com imóvel de João Arruda. Proprietária **DOLOMITA CORRETIVOS LTDA**, CGC 08.956.534/0001-06. Títulos anteriores nºs 67.293, 57.642, 65.311, 64.884 e 75.351. A escrevente FÁTIMA FRASSINETTI ALMEIDA MOURA.

R-1-2.342 em 19/11/1976 - Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, datada de 19/11/1976, a proprietária acima, HIPOTECOU ao **BANCO DO BRASIL S/A**, em 3º Grau, os imóveis constantes da matrícula acima, no valor de Cr\$ 500.000,00; vencimento 18/11/77, juros de 19,2%. Campina Grande, 19/11/1976. A escrevente FÁTIMA FRASSINETTI ALMEIDA MOURA. (R-206)

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.



AV-2-2.342 em 10/01/1977 - Por ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO à CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº EIC-76/2116, assinado entre as partes, datado de 22/12/1976, ficam ALTERADOS os juros para 2,0% ao mês. Dou Fé. Campina Grande, 10/01/1977. A escrevente FÁTIMA FRASSINETTI ALMEIDA MOURA.

R-3-2.342 em 17/01/1978 - Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL de 13/01/1978, EIC-78.00.050-7, com vencimento para 12/01/80, o imóvel da matrícula acima fica HIPOTECADO em 2º Grau ao BANCO DO BRASIL S/A, pelo valor de Cr\$ 600.000,00; aos juros de 10% ao ano, tendo como devedor DOLOMITA CORRETIVOS LTDA. Dou Fé. Campina Grande, 17/01/1978. MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA.

R-4-2.342 em 25/04/1979 - CÉDULA INDUSTRIAL nº 79/007-1100, valor Cr\$ 1.000.000,00; vencimento 23/04/1981, datada de 19/11/1976, devedor DOLOMITA CORRETIVOS LTDA, credor BANCO DO BRASIL S/A, em Hipoteca de 2º Grau, o imóvel da matrícula acima. A escrevente FÁTIMA FRASSINETTI ALMEIDA MOURA. (R-670)

AV-5-2.342 em 28/05/1984 - Por RECIBO DE QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A, em data de 05/04/1984, a hipoteca constante do R-1-2.342, fica CANCELADA. Dou Fé. A escrevente FÁTIMA FRASSINETTI ALMEIDA MOURA.

AV-6-2.342 em 28/05/1984 - Por RECIBO DE QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A, a hipoteca constante do R-4-2.342, fica CANCELADA. A escrevente FÁTIMA FRASSINETTI ALMEIDA MOURA.

AV-7-2.342 em 11/06/1984 - Por RECIBO DE QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A, em data de 05/06/1984, a hipoteca do R-3-2.342, fica CANCELADA. Dou Fé. A escrevente FÁTIMA FRASSINETTI ALMEIDA MOURA.

AV-8-2.342 em 13/08/1984 - Por RECIBO DE QUITAÇÃO, datado de 05/04/1984, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A, a hipoteca constante do R-1 e R-2, fica CANCELADA. A escrevente FÁTIMA FRASSINETTI ALMEIDA MOURA.

R-9-2.342 em 27/11/1991 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº FIN-91.030 de 25/11/91, vencimento 16/11/99, valor Cr\$ 281.628.180,00, juros de 8,0% ao ano, devedor Q. T. COUROS E CALÇADOS LTDA, CGC 35.420.900/0001-72, credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, o imóvel objeto desta matrícula, em Hipoteca Censual de Primeiro Grau e em Alienação Fiduciária. Campina Grande, 27/11/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.731)

AV-10-2.342 em 20/02/1992 - Certifico na conformidade do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, datado de 31/01/92, as partes contratantes resolvem RATIFICAR as cláusulas seguintes: desembolso em 29/11/91, Cr\$ 45.048.674,00, em 13/12/91 - Cr\$

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.



45.950.699,00; em 30/12/91 - Cr\$ 65.782.500,00; em 31/12/91 - Cr\$ 20.000.000,00; em 31/01/92 - Cr\$ 69.975.821,00; em 14/02/92 - Cr\$ 48.959.950,00, reembolso: será pago em 72 prestações mensais e sucessivas, a 1ª em 16/01/94 e a última em 16/12/99, sempre aos dias 16. Campina Grande, 20/02/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-11-2.342 em 30/12/1992 - Certifico na conformidade do ADITIVO de RE-RATIFICAÇÃO a Cédula acima citada, datado de 29/12/92, as partes contratantes resolvem RATIFICAR os seguintes cláusulas: elevar o valor da dívida acima para Cr\$ 600.000.000,00, reembolso: esta dívida será paga em 72 prestações sempre aos dias 16, vencendo a primeira em 16/01/94 e a última em 16/11/99. Campina Grande, 30/12/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-12-2.342 em 23/08/1996 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO a Cédula objeto do **R-9** acima, datado de 12/01/96, as partes contratantes resolvem RATIFICAR a seguinte cláusula: a dívida será paga em 47 prestações, sempre no dia 16 de cada mês, a primeira em 16/01/96 e a última 16/11/99, foi dado para mais garantia, em alienação fiduciária, três máquinas injetoras para solado sob jato automático. Campina Grande, 23/08/1996, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-13-2.342 em 14/09/1999 - MANDADO DE INTIMAÇÃO de nº 1.302/1303, datado de 21/08/1999, pela Justiça Federal, 6ª Vara desta Comarca, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 8115, classe III, promovida pela FAZENDA NACIONAL, contra **Q. T. COUROS E CALÇADOS LTDA**, fica o imóvel nº **148** da Rua João Pessoa, Centro, **PENHORADO**. Campina Grande, 14/09/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-14-2.342 em 23/03/2001 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPOSIÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA, datada de 23/03/2001, nas notas do Tabelião José Leite de Lima, desta Comarca, como credor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, CNPJ 07.237.373/0009-87; devedor **Q. T. COUROS E CALÇADOS LTDA**, CNPJ 35.420.900/0001-72, se confessa devedora da quantia de R\$ 349.236,06; juros de 12% ao ano, que será paga em 45 parcelas, sempre aos dias 23 de cada mês, sendo a primeira em 23/04/2001 e a última em 23/11/2004, garantia: o imóvel objeto desta matrícula, **em Primeira e Especial Hipoteca**. Campina Grande, 23/03/2001, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-15-2.342 em 25/08/2003 - Por Ofício nº 1294/2003 de 12/08/2003, pela Justiça Federal, 6ª Vara desta Comarca, fica a penhora objeto do **R-13**, acima referida, **CANCELADA**. Campina Grande, 25/08/2003, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-16-2.342 em 20/01/2005 - Certifico na conformidade da AUTORIZAÇÃO, datada de 25/11/2004, pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, fica a hipoteca acima referida, **CANCELADA**. Campina Grande, 20/01/2005, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.